



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ/MF n. 02.673.028/0001-15

Praça Dom Cornélio Chizzinni, nº 046, Beira Rio, CEP: 77.900-000 Tocantínópolis/TO.
REQUERIMENTO Nº 043/2021

José Raimundo Gomes Leite
D.D. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a:

Senhor Presidente,

O vereador **Roberlan Barbosa da Silva** solicita nos termos do **Regimento Interno**, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário desta Câmara Municipal, e após aprovação, **seja encaminhada a Secretária Municipal da Educação e Cultura, para que dê explicações a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, quanto ao uso indevido por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente, especificamente setor de fiscalização, do Veículo Renault Kwid – Placa QWE6D19/TO, pertencente ao Fundo Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido justifica-se visto as várias denúncias de pessoas quanto ao uso indevido do referido veículo por parte do setor de fiscalização, desviando assim a propositura da recente aquisição do veículo em tese, pois foi adquirido com recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação. Vale ressaltar que o único veículo que a Secretaria de educação tem, é um Fiat Strada do ano de 2011, que está cheio de multas que somadas chegam ao valor de R\$ 2 mil reais, graças ao mal uso de um motorista irresponsável que estava cantando pneus neste mesmo veículo, isso na época do ex prefeito e hoje deputado Fabion Gomes.

Gabinete do Vereador Roberlan Barbosa da Silva “Roberlan Cokim”, 06 de Abril de 2021.

Atenciosamente;

Roberlan Barbosa da Silva